



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 10280/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando autorização para locação de um imóvel para o funcionamento do Setor de Almoxarifado e Patrimônio desta municipalidade.

Foi realizado chamamento público, visando atender o respectivo pedido, seguindo todos os trâmites.

Interessado apresentou proposta (protocolo nº 12419/2024), cuja avaliação foi realizada pela Comissão de Chamamento Público (fl. 84). Ainda, extrai-se dos autos, Termo de Referência, Previsão Orçamentária, Avaliação do Imóvel, avaliação da Comissão de ITBI e outros documentos pertinentes.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 19 de junho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 19/06/2024 10:15

Checksum: **C9223C99359DAA15FC754811EA41728BD8E2F9D4F11C34BF34C7C185F6346330**

